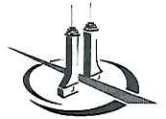




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000213 ED 10/04/2023 11:44 WF

REQUERIMENTO nº 704 /2023

Requer que a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul da Câmara Municipal de Vereadores convide a Ilma. Sra. Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho para participar de Reunião da Comissão.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul da Câmara Municipal de Vereadores convide a Ilma. Sra. Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho para participar de Reunião da Comissão, para tratar sobre a implantação do ensino médio em tempo integral na instituição de ensino estadual, a partir do ano de 2024.

a) Que o presente Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado com a devida brevidade à Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, para a definição da data da Reunião.

b) Que, após o agendamento da data por parte da Comissão, que seja dado pleno conhecimento à Secretaria Estadual de Educação em Porto Alegre-RS e ao Conselho Estadual de Educação, em Porto Alegre-RS.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento de que a Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho contará, a partir do ano letivo de 2024, com ensino médio em tempo integral.
2. Em razão disso, é fundamental conhecer as necessidades da Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho, em razão da relevância dessa instituição de ensino para o atendimento às crianças, aos jovens e aos adultos dos bairros Bela Vista e Tarragó.
3. Além disso, é imprescindível que a Casa Legislativa Municipal, que representa o povo uruguaianense, apoie à Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho, inclusive junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive para garantia dos recursos humanos e materiais necessários para o pleno atendimento à comunidade uruguaianense.

Uruguaiana, 18 de outubro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT